**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Franciele Axman Tavares Duarte, Secretária Municipal da Educação, para que esta, dentro do prazo legal, determine ao setor competente da Administração Pública, que **encaminhe a esta Casa**:

**- Fotocópia do relatório semestral da receita corrente líquida, referente ao ano de 2013.**

## JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter essa informação para ciência da população cambaraense, sendo uma forma de transparência. Além do mais, tal solicitação trata-se de uma prerrogativa do vereador, o qual deve atuar como fiscalizador.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2013.

**Raffaello Frascati**
*Vereador*

*09h40min*